

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA FIOSAÚDE

A Caixa de Assistência Oswaldo Cruz, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, classificada na modalidade autogestão, com sede na Avenida Brasil, 4036, 3º andar, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21040-361, simplesmente denominada FIOSAÚDE vem, por seu Diretor-Presidente, através do presente instrumento, em conformidade com a Seção II, Arts. 23 e segs. do Estatuto, convocar os Beneficiários Titulares, identificados de acordo com o disposto com o §1º, inc. I, art. 7º do Estatuto para comparecerem a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 15 de dezembro de 2021. Em vista das orientações da Fundação Oswaldo Cruz em seu Plano de Contingência para Pandemia de Covid-19, para a Assembleia será adotado o modelo de evento a distância – sem plateia presencial em auditório, com o uso de tabelas explicativas divulgadas após a abertura da Assembleia, havendo também evento à distância com transmissão ao vivo, via link de Internet acessível no site www.fiosaude.org.br, para possibilitar os devidos esclarecimentos aos beneficiários titulares que tiverem enviado email para assembleia@fiosaude.org.br – sendo também disponibilizado, em paralelo a isso, link específico para que possam registrar presença (através de link também no site www.fiosaude.org.br).

DA ABERTURA DA ASSEMBLEIA

1- A Assembleia Geral Ordinária (AGO) será presidida pelo Diretor-Presidente da FIOSAÚDE, que fará sua abertura ao vivo através de vídeo no site www.fiosaude.org.br, às 09h do dia 15 de dezembro, informando a pauta de discussão, para apreciação de propostas de reajustes, destacando a ordem do dia e o fato de a Assembleia ser não-deliberativa, o link e o prazo no qual os beneficiários podem registrar seus comentários em relação à Assembleia, destacando que o evento ao vivo (à distância) tem transmissão agendada para o dia 15 de dezembro, tendo primeira convocação às 09h da manhã e segunda convocação às 10h – no qual a Diretoria da FioSaúde estará realizando a apresentação dos dados.

O REGULAMENTO DA ASSEMBLEIA

2 - Conforme disposto no Art. 23 do Estatuto Social da FioSaúde, a Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação dos Beneficiários titulares da FIOSAÚDE, que estejam no uso pleno de seus direitos, convocados para deliberar sobre matéria de competência do Órgão em reuniões Ordinárias ou Extraordinárias, proibida a deliberação de assuntos não constantes da Ordem do Dia.

2.1 - De acordo com o §1º do Inc. I, do Art. 7º do Estatuto da Caixa de Assistência Oswaldo Cruz, são considerados Beneficiários Titulares os servidores ocupantes de cargo efetivo, cargo comissionado ou de natureza especial, de emprego público e de contrato temporário, na forma da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, aposentados e pensionistas vinculados à Fiocruz que sejam titulares do plano de saúde da Caixa de Assistência (FioSaúde).

3 - Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) haverá deliberação sobre os temas descritos no Art. 23 do Estatuto, a seguir:

Art. 23 - A Assembleia Geral Ordinária - AGO reunir-se-á (...) tendo por fim (...):

A tomada de conhecimento sobre proposta de reajuste.

DA INSTALAÇÃO E VALIDADE DA ASSEMBLEIA

4- O quórum mínimo exigido para instalação e de validade das Assembleias Gerais não poderá ser, em primeira convocação, inferior a um quarto dos Beneficiários titulares, e em 2ª convocação com qualquer número Beneficiários titulares da FIOSAÚDE, conforme dispõe §2º do Art. 25 do Estatuto.

5- No dia 15 de dezembro, a partir das 9h da manhã (hora de início da exibição da apresentação de abertura da Assembleia), será disponibilizado o link no site www.fiosaude.org.br para que os beneficiários titulares possam registrar sua presença na Assembleia. Ao mesmo tempo, ficará disponibilizado o email assembleia@fiosaude.org.br para receber pedidos de esclarecimentos por parte dos Beneficiários Titulares que solicitarem informações adicionais sobre os temas e quiserem enviar suas considerações a respeito.

6- No modelo de evento a distância, a FioSaúde garantirá a mesma participação dos Beneficiários Titulares que tradicionalmente ocorre em Assembleias com plateias presenciais, com destaque para o fato de que o público poderá enviar mensagens e considerações à mesa, através do chat do YouTube disponível no momento ou pelo email assembleia@fiosaude.org.br.

DO REGISTRO DE PRESENÇA

7- O registro de presença será efetuado da seguinte forma:

7.I. No site www.fiosaude.org.br, o registro de cada beneficiário titular elegível para participar da Assembleia será realizado em campo específico. O registro é individual com login específico para cada beneficiário participante (beneficiário titular), que deverá se registrar antes do término do evento, que será encerrada no fim da Assembleia, no dia 15 de dezembro de 2021, até o meio-dia.

Parágrafo Único. É Beneficiário Titular aquele descrito no §1º do Art.7º do Estatuto da Caixa de Assistência Oswaldo Cruz, assim descrito no Item 2 deste edital: “ (...) são considerados Beneficiários Titulares os servidores ocupantes de cargo efetivo, cargo comissionado ou de natureza especial, de emprego público e de contrato temporário, na forma da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, aposentados e pensionistas vinculados à Fiocruz que sejam titulares do plano de saúde da Caixa de Assistência (FioSaúde) (...)”.

DA PUBLICIDADE DOS ATOS DA ASSEMBLEIA

8- Todos os Trabalhos e deliberações efetuados em Assembleia serão gravados integralmente e registrados em ata, a ser assinada pelos membros da mesa, conforme disposto no Estatuto do FioSaúde, que depois será registrada em livro de cartório (ofício de documentos).

Parágrafo Único. As cópias dos registros de presença realizados pelo site www.fiosaude.org.br farão parte integrante da ata como anexo.

DO ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA

9- O encerramento da Assembleia Geral será realizado pelo Diretor-Presidente que após o término dos informes irá declarar encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021.

Caixa de Assistência Oswaldo Cruz - FioSaúde

José Antônio Diniz de Oliveira

Diretor-Presidente